



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº 071/2017.

Solicito que ao Exmº Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que determine ao setor competente da Secretaria de Saúde do município que em caráter de urgência seja oferecida de forma devida uma Assistência à Saúde aos moradores da comunidade do Sitio Cruz com os seguintes serviços de Saúde.

- 1- Assistência Odontológica Básica- Pelo menos 2 (duas) vezes por semana.
- 2- Serviços de Enfermagem – Que seja oferecido diariamente de 2ª a 6ª feira.
- 3- Farmácia Básica - Com todos os medicamentos básicos.
- 4- Serviço de coleta de exames: Sangue, Parasitológico de Fezes e Urina. (1(uma) vez por semana)

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos que na comunidade do Sitio Cruz existe um Centro de Saúde! Subtende-se que na existência desta UBS, é que lá seja oferecido um serviço de saúde que atenda aquela comunidade em suas necessidades básicas! Fiquei desapontado ao ver que naquele centro de saúde não está sendo oferecido o mínimo! É inadmissível que isto aconteça, tendo em vista que lá tem uma UBS de fazer inveja há muitas comunidades de São Miguel, mas que no momento só serve de enfeite!

Na verdade a UBS é organizado, limpa, com salas identificadas, inclusive, encontramos em uma delas, um gabinete odontológico completo, novo e pronto pra ser usado. Infelizmente o serviço de saúde que está sendo oferecido ali, limita-se apenas a visita do médico, uma vez por semana (segunda feira), mas não tem insumos curativos, para se aplicar injeções, não tem auxiliar de enfermagem para assistir a comunidade, não tem farmácia básica; e o pior é que não tem assistência odontológica mesmo tendo um gabinete odontológico em condições de atendimento!

Está na hora de se fazer justiça à comunidade do Sitio Cruz! Que tem uma UBS, mas é inoperante. É preciso mudar este quadro, pois, as pessoas ali enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de saúde oferecidos no centro da cidade do município; distância que chega a 5 km da unidade de saúde mais próxima.

Esta solicitação tem como objetivo de resolver de vez a falta de uma assistência a saúde que é um direito garantido pela constituição para todo cidadão! Diante do exposto, considerando a relevância da proposição, entendo justificado o presente requerimento ao tempo em que rogo aos nobres colegas vereadores a devida aprovação.

São Miguel, 05 de Abril de 2017.

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

APROVADO POR
MAIORIA

Em 06/04/17

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07